



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

EDITAL CFP N.º 34, DE 01 NOVEMBRO DE 2018

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Cajazeiras, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05, de acordo com a Resolução nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a EBTT Classe D – I , Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a área de **Clínica Odontológica**, da Unidade Acadêmica Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC/UFCG), Curso Técnico em Saúde Bucal.

1. Das Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas no período de **12 a 14 de novembro de 2018** pelo próprio candidato ou por procuração pública ou particular, com firma reconhecida, no Setor de Protocolo do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande (CFP/UFCG), *campus* de Cajazeiras, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Bairro Casas Populares, Cajazeiras, CEP: 58.900-000, no horário das 08h00 às 17h00.

2. Do Cargo:

2.1 Denominação Professor da EBTT Classe D - I, Nível 1.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico para Professor Classe D - I, Nível 1, com jornada de trabalho de 40, encontra-se no quadro abaixo:

Categoria	Classe/Nível	Vencimento Básico
Professor da EBTT	D – I Nível 1	R\$ 3.126,31

3. Dos requisitos para inscrição:

- a) Ter nacionalidade Brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

- b) Documento oficial, com foto, que comprove a nacionalidade (cópia autenticada e/ou com apresentação do original);
- c) Dos candidatos brasileiros exige-se também: (cópia autenticada e/ou com apresentação do original)
 - i. CPF;
 - ii. Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - iii. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- d) Diploma ou Certidão de Curso de Graduação expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC (cópia autenticada e/ou com apresentação do original).
- e) Além das cópias dos documentos acima mencionados, o candidato deverá acrescentar ao processo o *Curriculum Lattes*, com documentação devidamente comprovada;
- f) Declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas nesta Resolução e no Edital de inscrição, e que delas tem pleno conhecimento; (ANEXO I);
- g) Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal; (ANEXO II);
- h) Requerimento de inscrição, instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Coordenador da Unidade Administrativa, a quem caberá decidir sobre sua aceitação;
- i) Não será cobrada taxa de inscrição.

4. Das vagas

Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Vagas	Titulação mínima exigida para Classe
Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras	Clínica Odontológica	T-40	01 (uma)	Graduação em Odontologia.

5. Cronograma das Inscrições

Etapa	Dias	Local	Horário
Inscrições	12/11/2018 a 14/11/2018	Setor de Protocolo do CFP	08h às 21h

Homologação das inscrições	19/11/2018	Mural da Secretaria da ETSC e site da ETSC/UFCEG	A partir das 19h
----------------------------	------------	--	------------------

OBSERVAÇÃO: Os candidatos terão um prazo de 02 (dois) dias úteis, após o resultado da homologação das inscrições, sob pena de preclusão, para interpor recurso em caso de indeferimento e solicitar o impedimento de membro da Comissão de Seleção.

6. Das Provas:

6.1 Das datas

- a) **Dia 10 de dezembro de 2018, as 08:00h.**
Local: Sala 13 da Central de Aulas da ETSC - Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem de apresentação.
OBS: O candidato que não estiver presente no sorteio do ponto para a Prova Didática estará automaticamente desclassificado.
- b) **Dia 11 de dezembro de 2018, as 08:00h.**
Local: Sala 13 da Central de Aulas da ETSC - Realização da prova didática na ordem sorteada no dia anterior (Peso 6,0).
OBS (1): Todos os candidatos deverão entregar o material a ser apresentado antes do início das provas, às 08:00h.
OBS (2): O tempo disponível para a realização da prova pelo candidato é de 50 minutos.
- c) **Dia 12 de dezembro de 2018 às 08:00h – Divulgação do resultado da Prova Didática.**
Local: Mural da Secretaria da ETSC e site da ETSC/UFCEG.
- d) **Dia 12 de novembro de 2018, a partir das 08:30h.** Realização da Prova de Títulos (Peso 4,0).
- e) **Divulgação do resultado: A partir do dia 13 de dezembro de 2018.**
Local: Mural da Secretaria da ETSC e Sítio Eletrônico da ETSC/UFCEG.

6.2 Da Classificação:

a) Em caso de empate na média final de classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – maior nota obtida na Prova Didática;
- II – maior nota obtida na Prova de Títulos;
- III – maior titulação acadêmica.

b) Não será admitida revisão da Prova Didática ou segunda chamada.

7. Do Prazo de Duração da Contratação:

A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor que está sendo substituído, de acordo com a Resolução nº 01/2018, Art. 1º, § 1º e 2º.

8. Dos pontos para Seleção

Os pontos que nortearam o processo seletivo simplificado serão:

1. Processo saúde-doença;
2. Educação em Saúde Bucal;
3. Distribuição das doenças bucais e sua repercussão nas populações;
4. Utilização de Fluoretos em Saúde Bucal;
5. Saúde Bucal por Ciclos de Vida;
6. Procedimentos Periodontais Básicos.

Referências

1. HELMAN, C. **Cultura, saúde e Doença**. 4ª Ed., São Paulo: Artmed, 2003.
2. FERREIRA, M. A.; RONCALLI, A G.; LIMA, K. C.; (Org.) **Saúde bucal coletiva: conhecer para atuar**. Natal: Edfurn, 2005.
3. PINTO, V. G. **Saúde Bucal Coletiva**. São Paulo: Santos, 2008.
4. CORREIA, M. S. N. P. **Saúde Bucal do Bebê ao Adolescente: Guia de Orientação**. 1ª ed. São Paulo: Santos, 2005.
5. COCHRAN, D. L. **Remoção de Placa e Cálculo**. 1ª ed. São Paulo: Santos, 1996.
6. SANTOS, W. N. **ACD: Auxiliar de Consultório Dentário**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2005.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia de Recomendação para o uso de Fluoretos no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

8. Da Comissão de Seleção (UAETSC/CFP/UFCG):

Profª Drª Ilana Sanamaika Queiroga Bezerra	Presidente
Profª Drª Manuella Uilmann Silva da Costa Soares	Titular
Profª Drª Giliara Carol Diniz de Luna	Titular
Profº Drº José Ferreira Lima Júnior	Suplente
Prof.º Ms. José Normando Cartaxo Lopes	Suplente

8. Das Disposições Gerais:

- a) No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;

- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica da ETSC;
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação durante o período das inscrições;
- d) Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31/12/2012 e suas alterações;
- e) A critério da Comissão Examinadora as datas mencionadas no cronograma descrito no item 6 poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;
- f) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras/UFCG: <http://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/>; e no mural da ETSC/UFCG;
- g) **O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato será, automaticamente, eliminado da seleção;**
- h) No início da Prova Didática, o candidato deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar;
- i) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 (uma) hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada;
- j) É vedado aos candidatos assistirem a Prova Didática dos demais;
- k) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica da ETSC no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- l) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica da ETSC/UFCG, das 08:00 às 11:00h e das 19:00 às 22:00h. Contatos: (83) 3532-2048; e-mail: coordenacaotsb@outlook.com
- m) O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste edital, terá validade de um ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.
- n) O candidato classificado terá o prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, para apresentar documentação e assinar o contrato.
- o) O candidato aprovado e classificado atuará na área objeto do concurso.

Antonio Fernandes Filho
Diretor do CFP

ANEXO I

DECLARAÇÃO

CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande – *Campus* de Cajazeiras – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de

_____ em regime de trabalho T-40, objeto do EDITAL N° _____, DE _____ DE _____ DE 2018.

Cajazeiras - PB, ____/____/2018

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos

24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Órgão da Esfera Federal.

Cajazeiras- PB, ____ / _____ / 2018

Assinatura do(a) candidato(a)

REQUERIMENTO

Ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras,

Eu _____,

residente a _____

Cidade/UF _____, Telefone: _____,

E-mail: _____, vem requerer a

Vossa Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da EBTT da Classe D - I, Nível 1, na área de **Clínica Odontológica**, em

regime de trabalho T-40, conforme disposto no EDITAL N° _____, DE _____ DE

_____ DE 2018, da Unidade Acadêmica Escola Técnica de

Saúde de Cajazeiras da Universidade Federal de Campina Grande – *Campus* de

Cajazeiras – PB.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cajazeiras, _____ / _____ /2018.

Assinatura do(a) Requerente